



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

RESOLUÇÃO Nº. 083/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

INFORMA A DATA E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A CONCORRER A ELEIÇÃO NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. A apresentação dos candidatos a **CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTE** 2020-2024 será no dia 02 de dezembro de 2019 às **7 HORAS E 30 MINUTOS** no auditório da **FEIRA LIVRE**, ponto de referência CRAS.

NÚMERO	CANDIDATO
04	Anélia Ternus
06	Nivardis Pilz Immig
07	Silvane Zilles Wagner
01	Claudia Rigo Kuhn
08	Aline Griebeler
09	Franciele Degenhart

Art. 2º Neste mesmo dia serão divulgados os números de cada candidato aptos a concorrer ao pleito eleitoral.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 29 de Novembro de 2019.

TELMA ALINE CORTI
PRESIDENTE DO CMDCA

Esta Resolução foi publicado
Em data supra.